



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
I PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO
LOCAL E INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, vem a público, no bojo do I Processo de Avaliação e Seleção de Estagiário e em cumprimento ao item 5.2 do Edital, informar o local de realização das avaliações, que ocorrerão no dia 24 de julho, das 14h às 18h (horário do Acre).

1. A avaliação dos candidatos que realizarão a prova em Rio Branco ocorrerá no campus de Rio Branco da Universidade Federal do Acre – UFAC, nos blocos “Áulio Gelio Alves de Souza”, “João Mendonça Furtado”, “Djalma Batista” e “Anexo I ao Bloco Djalma Batista”, todos localizados na Rodovia BR 364, Km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco/AC.
2. A avaliação dos candidatos que realizarão a prova em Cruzeiro do Sul ocorrerá no prédio “Projeto Rondon” da Universidade Federal do Acre – UFAC, localizado na Avenida Copacabana, n. 1880, Bairro Copacabana, Cruzeiro do Sul/AC.
3. Nos termos do item 5.4 do Edital, no dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local da realização da avaliação com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de RG ou outro documento com foto hábil e portando caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.
4. Não serão entregues nem poderão ser emprestados quaisquer materiais, incluindo canetas ou máscaras, durante a realização da prova.
5. O candidato deverá apresentar o documento de identidade na entrada da sala em que realizará a avaliação, oportunidade em que deverá também assinar a lista de presença.
6. Uma vez estando dentro da sala da avaliação, o candidato não poderá fazer uso de aparelhos eletrônicos, especialmente celulares, nem retirar-se sem autorização por fiscal do processo seletivo, sob pena de desclassificação do processo seletivo.
7. O cartão de respostas não poderá, em qualquer hipótese, ser substituído, e rasuras ou



danos ao cartão acarretarão prejuízo exclusivo do candidato.

8. Nos termos do item 5.15 do Edital, somente será permitida a saída do candidato com o caderno de provas decorridas 02 (duas) horas do início da aplicação da avaliação.

9. Não será concedido ou permitido, antes de finalizado do prazo de 02 (duas) horas, que seja utilizado qualquer instrumento de anotação das respostas do candidato para posterior conferência.

10. Em razão da continuação da pandemia de COVID-19, recomendamos aos candidatos que façam uso de máscara de proteção e álcool em gel durante toda a prova, assim como seja respeitado o distanciamento necessário e possível durante todo o processo.

11. Reforçamos que o atual processo seletivo somente tem vagas em Cruzeiro do Sul para estagiários do curso de direito. Pessoas que se inscreveram para realizar a prova em Cruzeiro do Sul e concorrem a vagas de outros cursos, não o de direito, devem estar cientes que o estágio só poderá ser feito em Rio Branco.

Rio Branco/AC, 19 de julho de 2022.

Joana D'Arc Dias Martins
Diretora do CEAF

Danilo Scramin Alves
Coordenador do CEAF